



Bela Vista
de Goiás
O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 23/01/19

Servidor (a) Responsável

DECRETO N° 049/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 24 de janeiro de 2019**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 18/11/2018 e teste de aptidão física no dia 16/12/2018, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares N° 010/2004, n° 094/2016 e n° 107/2017, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
LEAL FARIAS DOS SANTOS	3804236	1º
JAMES SERGIO PEREIRA NASCIMENTO	5162573	2º
SOLANGE DE MARIA MARTINS	2545244	3º
MARTA BRAGA ADORNO	4740658	4º
GIOVANNI DIVINO DE BRITO JUNIOR	5372973	5º
EVA ALVES FELIPE	3695374	6º
SAMUEL MOREIRA DE ARAUJO	6363795	7º
MARCYDEIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	4721208	8º
ITATIANE BATISTA DA SILVA CARVALHO	3268164	9º
DANILLO PEREIRA DA COSTA	5215977	10º
NAYARA DE OLIVEIRA BORGES	5851809	11º
LETICIA CRISOSTOMO DE ALMEIDA	1196222	12º
ELEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4078422	13º
JESIENE ALVES DA SILVA COTRIM	3849885	14º
DENISE TOBIAS BARBOSA	3747179	15º
MONICA APARECIDA DE SOUZA DE JESUS	4466143	16º



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

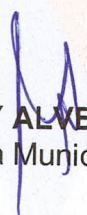
MARIA ELAINE DOMINGUES VIEIRA	4760404	17º
RENATA GONÇALVES VIEIRA	5834283	18º
DANIEL OZORIO DA SILVA	5928815	19º
EDILENE LIMA DIAS	4031087	20º
NADIEDJA GOMES DE QUEIROZ	5270344	21º
SIMONE RIBEIRO DA SILVA MOURA	4939698	22º
WELINGTON BENTO DA SILVA	4078351	23º
VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	6275314	24º
FAUENIA LOURENA LACERDA DE SOUSA CALADO	6113281	25º
JULIANA SOUZA BEZERRA	4907658	26º
GEISIBEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	4738603	27º
SAMANTHA AGATHA CRSYTYE DE OLIVEIRA ALVES DI NAPOLI	4615910	28º
TAVANE MARCIA REZENDE	3170889	29º
CINTIA DE LOURDES SOBRINHO	6647973	30º
ELIVANIA BATISTA DE MELO	3694912	31º
BRUNO BATISTA DE SOUZA	3973729	32º
LUNAIERY THAYNARA DA COSTA NASCIMENTO	6744531	33º
ALEXANDRA FERREIRA BRUNO	3522167	34º
LORENZO TELES RABELO DE SOUZA	6756460	35º
MICHELLY ALVES PEREIRA	5861942	36º
TEREZINHA APARECIDA ROCHA	1544164	37º
JAYMZ GUIMARAES PERNE	4624700	38º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor **a partir de 24/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.


NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal